QUARTA•FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022 • ANO X | Nº 1767

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

RESUMO

LICITAÇÕES

DESERTA

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - ATA SESSÃO DESERTA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PARALELEPÍPEDO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A DISPENSA Nº035/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº138/2022- PESSOA JURIDICA NX SERVIÇOS DE PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 45.970.676/0001-46

HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.
- TERMO DE HOMOLAGAÇÃO REFERENTE A DISPENSA Nº030/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº137/2022- PESSOA FÍSICA ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 056.406.765-23

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2204/2022 - EMPRESA: MAGAZINE PALMAS LTDA - CNPJ: 21.014.140/0001-99
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3702/2022 - EMPRESA: LUZNAYA PEREIRA NEVES - ME - CNPJ: 43.631.646/0001-80

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 136/2022 PESSOA JURIDICA RONEIDE DA SILVA PEREIRA 04545480527 CNPJ: 43.924.403/0001-30

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

CONTRATOS

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4001/2022 - EMPRESA: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4002/2022 - EMPRESA: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA - CNPJ: 09.543.618/0001-72

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 032/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022
- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 034/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

Ata de Processo Deserto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
Registro de Preços Eletrônico - 042/2022

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
28/07/2022 08:53	28/07/2022 09:00	05/08/2022 09:00	10/08/2022 09:00	10/08/2022 09:01

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001							
		VALOR TOTAL ESTIMADO	0,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/07/2022	2022_PE_042_PARALELEPIPEDO_ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.pdf
27/07/2022	2022_PE_042_PARALELEPIPEDO_ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.pdf
27/07/2022	2022_PE_042_PARALELEPIPEDO_ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.pdf
27/07/2022	2022_PE_042_PARALELEPIPEDO_EDITAL.pdf

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - PARALELEPÍPEDODIMENSÕES: 18X13X13CMTIPO PEDRA: GRANITICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
- -	- -	- -

Chat

Data	Apelido	Frase
10/08/2022 - 09:04:17	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/08/2022 - 09:04:22	Sistema	Não foram apresentadas propostas para o processo, que foi portanto considerado deserto.

ISIDRO JOAQUIM MAGALHAES SILVA
Pregoeiro

Almir Pires de Carvalho
Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/08/2022 às 09:04:39.
Código verificador: 3283C5

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO
Nº 138/2022PMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 035/2022IN

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NX SERVIÇOS DE PRODUÇÕES LTDA (TATY VAQUEIRA) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA DA INDEPENDÊNCIA, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 07 A 10 DE SETEMBRO DE 2022.

Valor: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), global.

Fornecedor: NX SERVIÇOS DE PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 45.970.676/0001-46

HOMOLOGO e **ADJUDICO**, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 035/2022IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 10/08/2022.

_____
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
Registro de Preços Eletrônico - 041/2022

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 01 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.797.042,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA		1 Unidade	1.320.000,00	1.320.000,00	Homologado em 10/08/2022 14:50:18 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0002 - LOTE 02 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 512.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LILIO DACIO SILVA E SILVA		1 Unidade	247.500,00	247.500,00	Homologado em 10/08/2022 14:50:18 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/08/2022 às 14:50:34.
Código verificador: 329AB6

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO
Nº 137/2022PMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
[DISPENSA N.º 030/2022DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA SERVIÇO DE LABORATORISTA EM INSUMOS DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DE 28 MIL METROS QUADRADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso II.Lei 14.065/2020, Art. 1º, Inciso I, Alínea B

Valor: R$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais)

Fornecedor: ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 056.406.765-23

HOMOLOGO, nesta data, a DISPENSA N.º **030/2022DI**, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 10 de agosto de 2022.

_____
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRONICO N.º 022/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2204/2022

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.° 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº N.º 022/2022PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 06/04/2022, processo administrativo n.º 068/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 022/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MAGAZINE PALMAS LTDA
CNPJ: 21.014.140/0001-99
ENDEREÇO: AVENIDA CASTRO ALVES, Nº 58, PALMAS DE MONTE ALTO – BAHIA, CEP: 46.460-000
REPRESENTANTE: RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES, CPF: 993.325.408-10
E-MAIL: magazinepalmas@outlook.com TEL.: (77) 9 9923-9020

LOTE 02						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**(R$) UNITÁRIO**	**(R$) TOTAL**
1	ACIDO MURIATICO. FRASCO DE 1L	UND	8.560	START	R$ 6,00	R$ 51.360,00
2	AGUA SANITARIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E HIDRÓXIDO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5%P/P. FRASCO DE 1LT	UND	29.000	ATILA	R$ 1,70	R$ 49.300,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

3	AGUA SANITARIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E HIDRÓXIDO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5%P/P. FRASCO DE 5LT	UND	4.700	TEIU	R$ 8,40	R$ 39.480,00
4	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, TEOR ALCOÓLICO 92,8. FRASCO DE 1 LT	UND	2.800	SOL	R$ 9,50	R$ 26.600,00
5	ALVEJANTE. FRASCO DE 1 LT	UND	3.104	TEIU	R$ 3,00	R$ 9.312,00
6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO DE FÍSICO LIQUIDO VISCOSO, FRAGÂNCIA LAVANDA, APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM DE 2LT	UND	1.204	TEIU	R$ 8,15	R$ 9.812,60
7	CERA LÍQUIDA, BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, DISPENSADO O USO DE ENCERADEIRA. FRASCO 750 ML	UND	788	POLITRIZ	R$ 2,67	R$ 2.103,96
8	DESINFETANTE, COM AÇÃO GERMICIDA-BACTERICIDA. INGREDIENTE ATIVO: PERFUME, CORANTES E ÁGUA. FRASCOS DE 1 LT	UND	14.160	TEIU	R$ 3,40	R$ 48.144,00
9	DESINFETANTE, COM AÇÃO GERMICIDA-BACTERICIDA. INGREDIENTE ATIVO: PERFUME, CORANTES E ÁGUA. FRASCOS DE 2 LT	UNID	1.020	TEIU	R$ 6,10	R$ 6.222,00
10	DESINFETANTE, COM AÇÃO GERMICIDA-BACTERICIDA. INGREDIENTE ATIVO: PERFUME, CORANTES E ÁGUA. FRASCOS DE 5 LT	UNID	800	TEIU	R$ 17,04	R$ 13.632,00
11	DESODORIZADOR SANITÁRIO 25G	UNID	3.300	POLITRIZ	R$ 1,33	R$ 4.389,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

12	NEUTRALIZADORES DE ODORES - COMPOSIÇÃO: ALCOOL, ETHILENE BRASSYLATE, SOLVENTE MASCARANTE E PROPELENTE, 360ML/302G, SPRAY EM FRASCO AEROSSOL	UND	2.304	BOM AR	R$ 8,15	R$ 18.777,60
13	DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL,BENZENO SULFONATO DE SÓDIO GLICERINA , COADJUVANTES, CONSERVANTES, CORANTE ESPESSANTE, FRAGANCIA, ÁGUA, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADAVÉL. FRASCO DE 500 ML	UND	22.000	TEIU	R$ 1,70	R$ 37.400,00
14	ESCOVA OVAL COM CABO DE MADEIRA PARA LIMPEZA EM GERAL, CERDAS DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X6X4CM.	UND	604	CONDOR	R$ 2,70	R$ 1.630,80
15	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, SEM SUPORTE.	UND	972	MADALOZ ZO	R$ 4,75	R$ 4.617,00
16	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/ MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL COM 60 UNIDADES	FD	960	BRILHUS	R$ 40,20	R$ 38.592,00
17	ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIO DE ALUMÍNIO, PACOTE COM 8 UNIDADES E FARDOS COM 14 PACOTES	FD	1.360	ASSOLAN	R$ 17,70	R$ 24.072,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

18	FLANELA DE ALGODÃO, BRANCA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 40 DE LARGURAX61 CM COMPRIMENTO.	UND	1.380	KN	R$ 2,00	R$ 2.760,00
19	FLANELA DE ALGODÃO, AMARELA, PARA LIMPEZA, TAMANHO 40 DE LARGURAX61 CM COMPRIMENTO.	UND	3.012	KN	R$ 2,00	R$ 6.024,00
20	INSETICIDA AEROSOL, INODORO, A BASE DE ÁGUA, MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, FRASCOS 300ML.	UND	1.846	TEIU	R$ 8,84	R$ 16.318,64
21	LIMPA ALUMÍNIO. FRASCO DE 500 ML	UND	3.200	POLITRIZ	R$ 2,04	R$ 6.528,00
22	LIMPA PEDRAS. FRASCO DE 01 LT	UND	3.300	AZULIN	R$ 5,10	R$ 16.830,00
23	LIMPA VIDROS. FRASCO DE 500 ML	UND	3.100	TEIU	R$ 3,42	R$ 10.602,00
24	LUSTRA MÓVEIS COMPOSTO POR CERAS NATURAIS PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS FRASCO DE 200ML	UND	340	START	R$ 5,45	R$ 1.853,00
25	LUVAS DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, COM C. (CERTIFICADO DE AVALIAÇÁO DO MINISTERIO DO TRABALHO), TAMANHO PEQUENA, COR AMARELA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMÉSTICO.	PAR	1.080	VABENE	R$ 5,47	R$ 5.907,60
26	LUVAS DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, COM C. (CERTIFICADO DE AVALIAÇÁO DO MINISTERIO DO TRABALHO), TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMÉSTICO	PAR	843	VABENE	R$ 5,48	R$ 4.619,64

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

27	LUVAS DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, COM C. (CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO), TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, CARACTERÍSCAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMÉSTICO	PAR	606	VABENE	R$ 5,49	R$ 3.326,94
28	LUVAS CIRURGICAS – (PAR)	PAR	480	NOBRE	R$ 1,93	R$ 926,40
29	LUVAS DE SILICONE PARA USO DOMÉSTICO (PAR)	PAR	1.440	EKOLOGICAL	R$ 19,79	R$ 28.497,60
30	MÁSCARA DESCARTAVEL – (CAIXA C/50 UNIDADES)	CX	1.922	MULTILASER	R$ 21,14	R$ 40.631,08
31	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO, MÍNIMO DE 20 CM LARGURA COM CABO 60 CM	UND	1.056	ALVES	R$ 6,10	R$ 6.441,60
32	PANO DE CHÃO ALVEJADO 42X65CM	UND	4.720	KN	R$ 4,79	R$ 22.608,80
33	PANO DE CHÃO CRU 42X65CM	UND	7.040	KN	R$ 4,78	R$ 33.651,20
34	PANO DE CHÃO XADREZ 40X65CM	UND	5.600	KN	R$ 4,78	R$ 26.768,00
35	PEDRA SANITÁRIA	UND	1.052	POLITRIZ	R$ 1,37	R$ 1.441,24
36	PINHO GEL. FRASCO DE 1 LITRO	UND	8.460	TEIU	R$ 5,45	R$ 46.107,00
37	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES	UND	2.104	VIAPLAST	R$ 2,69	R$ 5.659,76
38	RODO, CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 60 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ROSCA PLÁSTIC	UND	2.600	BELANO	R$ 7,41	R$ 19.266,00
39	RODO, CABO MADEIRA, SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM	UND	1.060	BELANO	R$ 5,38	R$ 5.702,80

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

	ROSCA PLÁSTICO					
40	RODO, CABO MADEIRA, SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 40 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICO	UND	2.620	BELANO	R$ 6,73	R$ 17.632,60
41	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, EM BARRA 200 GR.	UND	5.820	LIPE	R$ 1,75	R$ 10.185,00
42	SABÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 1 KG	UND	5.800	INVICTO	R$ 6,41	R$ 37.178,00
43	VARAL EM AÇO PARA ROUPAS, REVESTIDO EM PVC DE 15 MTS	UND	290	BANDEIRA	R$ 2,69	R$ 780,10
44	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADOS DE MADEIRA PLÁSTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	UND	2.278	BELANO	R$ 6,80	R$ 15.490,40
45	VASSOURA DE PELO COM CERDAS MACIAS, CEPO MADEIRA DE 22 CM, COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADO, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA. COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADO, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMESTICA	UND	2.278	BELANO	R$ 7,87	R$ 17.927,86
Valor Total: SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E DEZ REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS						797.110,22

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável:	ROBERTO RAMOS RODRIGUES
Unidade vinculada:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Cargo/Função:	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Matrícula N.º:	4607
Telefone para contato:	(77) 3662-2113
E-mail:	compras@palmasdemontealto.ba.gov.br

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 022/2022.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 01 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

MAGAZINE PALMAS LTDA
CNPJ: 21.014.140/0001-99
RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES
CPF: 993.325.408-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 023.331.155-80

CPF nº 018.846.455-77

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRONICO N.º 037/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3702/2022

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.° 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº N.º 037/2022PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 28/06/2022, processo administrativo n.º 117/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 037/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: LUZNAYA PEREIRA NEVES - ME
CNPJ: 43.631.646/0001-80
ENDEREÇO: RUA ANA AMELIA PEREIRA CASTRO, NOVO HORIZONTE, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000
REPRESENTANTE: LUZNAYA PEREIRA NEVES, CPF: 229.594.138-57
E-MAIL: nayaibg@hotmail.com / liciti.on@gmail.com **TEL.: (77) 9 8808-8406 / (77) 3451-9137**

LOTE 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QDE TOTAL**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 4910	UND	50	21,00	1.050,00
2	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 4911	UND	50	22,50	1.125,00
3	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 4912	UND	50	32,50	1.625,00
4	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 4913	UND	50	45,90	2.295,00
5	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 3642	UND	40	69,30	2.772,00
6	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 4642	UND	40	130,20	5.208,00
7	PLACA FONT LIGHT	M2	20	180,00	3.600,00
8	PLACA FONT LIGHT DUPLA FACE	M2	20	360,00	7.200,00
9	PLACA ACM	M2	20	650,00	13.000,00
10	PLACA EM CHAPA ZINCO ADESIVADA	M2	20	230,00	4.600,00
11	CAVALETE DUPLA FACE	M2	20	460,00	9.200,00
12	REVESTIMENTO VASADO COM ACRÍLICO COM LED	M2	20	700,00	14.000,00
13	LETREIRO 3D SEM ILUMINAÇÃO	M2	30	700,00	21.000,00
14	LETREIRO 3D COM ILUMINAÇÃO (LED)	M2	30	1.000,00	30.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

15	FAIXA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL	M2	100	45,75	4.575,00
16	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL	M2	100	45,00	4.500,00
17	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL COM RECORTE	M2	300	45,00	13.500,00
18	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL SEM RECORTE	M2	300	40,00	12.000,00
19	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL BRILHO APLICADO	M2	300	45,00	13.500,00
20	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL FOSCO APLICADO	M2	200	60,00	12.000,00
21	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL BLAKOUT APLICADO	M2	200	50,00	10.000,00
22	ADESIVO JATEADO APLICADO	M2	200	75,00	15.000,00
23	ADESIVO JATEADO IMPRESSÃO DIGITAL APLICADO	M2	200	75,00	15.000,00
24	ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO	M2	100	75,00	7.500,00
25	ADESIVO PLOTADO	M2	30	65,00	1.950,00
26	ADESIVO PERFURADO	M2	30	75,00	2.250,00
27	IMAFLEX ADESIVADO	M2	30	180,00	5.400,00
28	TOLDO POLICARBONATO	M2	40	400,00	16.000,00
29	LONA IMPRESSÃO DIGITAL	M2	80	50,00	4.000,00
30	LONA IMPRESSÃO COM ILHÓS	M2	130	60,00	7.800,00
31	PLACA IDENTIFICAÇÃO EM PVC	M2	70	201,00	14.070,00
32	PLACA IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO	M2	70	526,00	36.820,00
33	CAPA BEBEDOURO (PVC)	M2	20	249,00	4.980,00
34	TROFÉU ACRÍLICO	M2	10	75,00	750,00
35	PVC ADESIVADO	M2	30	171,00	5.130,00
36	PAPEL IMPRESSO COM IMPRESSÃO DIGITAL	M2	100	24,00	2.400,00
37	BLOCO DE REQUISÇÃO TAM 21X15 IMPRESSAO 1X1 C/100 FOLHAS	UND	400	10,50	4.200,00
	VALOR TOTAL R$: TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS				**R$330.000,00**

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: ROBERTO RAMOS RODRIGUES
Unidade vinculada: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Matrícula N.º: 4607
Telefone para contato: (77) 3662-2113
E-mail: compras@palmasdemontealto.ba.gov.br

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 037/2022.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 09 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE

LUZNAYA PEREIRA NEVES - ME
CNPJ: 43.631.646/0001-80
LUZNAYA PEREIRA NEVES
CPF: 229.594.138-57
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº [illegible]

CPF nº 018.846.455-77

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 136/2022

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N.º 033/2022IN

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é REALIZAÇÃO DE OFICINA - EVENTO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EDUCADORES E TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMAS DE MONTE ALTO.; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 05 de agosto de 2022; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 10/08/2022, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** e **ADJUDICAR** o objeto à empresa **RONEIDE DA SILVA PEREIRA 04545480527**, CNPJ n.º 43.924.403/0001-30, no valor global de R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 033/2022IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 10 de agosto de 2022.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 113/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Prefeito, **HOMOLOGA** nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.*

Fornecedor : EURECIO SANDRO DOS SANTOS COSTA - 32.439.985/0001-42

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	PÇ	PAR DE LIMPADOR DE PARA-BRISA	SERVICO	SERVICO	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
1	1,00	LTS	ÓLEO DE DIREÇÃO	SERVICO	SERVICO	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
1	5,00	LTS	ÓLEO DE MOTOR 5W30	SERVICO	SERVICO	R$ 45,00	R$ 225,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
1	1,00	PÇ	FILTRO DE ÓLEO	SERVICO	SERVICO	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
1	1,00	PÇ	FILTRO DE AR	SERVICO	SERVICO	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
1	1,00	SV	MÃO DE OBRA DA TROCA DE ÓLEO	SERVICO	SERVICO	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
							Subtotal Lote R$ 435,00				
2	1,00	PÇ	JOGO DE CABO DE VELA DO MOTOR	SERVICO	SERVICO	R$ 190,00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
2	1,00	PÇ	JOGO DE VELA DO MOTOR	SERVICO	SERVICO	R$ 140,00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
2	1,00	PÇ	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÓLEO	SERVICO	SERVICO	R$ 80,00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
2	4,00	PÇ	COXIM DO AMORTECDOR	SERVICO	SERVICO	R$ 295,00	R$ 1.180,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
2	4,00	LTS	ÓLEO DE MOTOR 5W40	SERVICO	SERVICO	R$ 45,00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
2	2,00	PÇ	FILTRO DE ÓLEO	SERVICO	SERVICO	R$ 30,00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
2	2,00	PÇ	BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA	SERVICO	SERVICO	R$ 30,00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
2	2,00	PÇ	BIELETAS	SERVICO	SERVICO	R$ 70,00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
2	2,00	PÇ	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	SERVICO	SERVICO	R$ 80,00	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
2	1,00	PÇ	CORREIA DE DIREÇÃO 3PK796	SERVICO	SERVICO	R$ 95,00	R$ 95,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
2	1,00	PÇ	CORREIA DO ALTERNADOR 6PK762	SERVICO	SERVICO	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
2	1,00	PÇ	FILTRO DE AR DO MOTOR	SERVICO	SERVICO	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
2	2,00	PÇ	BATEDOR COM COIFA DIANTEIRO	SERVICO	SERVICO	R$ 40,00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
2	1,00	PÇ	CORREIA DENTADA	SERVICO	SERVICO	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
2	1,00	PÇ	TENSOR DA CORREIA DENTADA	SERVICO	SERVICO	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
2	1,00	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL	SERVICO	SERVICO	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
2	1,00	PÇ	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	SERVICO	SERVICO	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
2	2,00	PÇ	REPARO DA PINÇA DE FREIO	SERVICO	SERVICO	R$ 25,00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
2	1,00	SV	MÃO DE OBRA	SERVICO	SERVICO	R$ 530,00	R$ 530,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
							Subtotal Lote R$ 3.515,00				
3	1,00	SV	RASTREAMENTO	SERVICO	SERVICO	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
							Subtotal Lote R$ 150,00				
6	1,00	SV	MÃO DE OBRA DA TROCA DO FILTRO DE CONBUSTIVEL, FILTRO DE AR E FILTRO DE ÓLEO	SERVICO	SERVICO	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
6	1,00	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL	SERVICO	SERVICO	R$ 130,00	R$ 130,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
6	1,00	SV	RASTREAMENTO	SERVICO	SERVICO	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
6	1,00	SV	MANUTENÇÃO DA VÁLVULA WASTEGATES	SERVICO	SERVICO	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
							Subtotal Lote R$ 1.340,00				
							Subtotal Adjudicado R$ 18.977,00		**Subtotal Orçado: R$ 0,00**	**0,00%**	**R$ -18.977,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
11	1,00	SV	RASTREAMENTO	SERVICO	SERVICO	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
11	2,00	PC	FEIXE DE MOLA LD E LE	SERVICO	SERVICO	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
11	1,00	LTS	ÓLEO DE MOTOR 5W40	SERVICO	SERVICO	R$ 45,00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
11	1,00	SV	MÃO DE OBRA	SERVICO	SERVICO	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
							Subtotal Lote R$ 2.355,00				
13	1,00	PÇ	CATALIZADOR	SERVICO	SERVICO	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
13	1,00	PÇ	VEDA ESCAPE	SERVICO	SERVICO	R$ 15,00	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
13	6,00	PÇ	ARRUELAS LISA	SERVICO	SERVICO	R$ 2,00	R$ 12,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
13	4,00	PÇ	PARAFUSO	SERVICO	SERVICO	R$ 5,00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
13	1,00	PÇ	RETENTOR DO VIRABREQUIM	SERVICO	SERVICO	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
13	1,00	PÇ	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	SERVICO	SERVICO	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
13	1,00	SV	MÃO DE OBRA	SERVICO	SERVICO	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
							Subtotal Lote R$ 2.777,00				
14	1,00	SV	RASTREAMENTO (SCANER)	SERVICO	SERVICO	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
14	4,00	LTS	ÓLEO DE MOTOR 5W30	SERVICO	SERVICO	R$ 45,00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
14	1,00	PÇ	FILTRO DE ÓLEO	SERVICO	SERVICO	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
14	1,00	PÇ	FILTRO DE AR	SERVICO	SERVICO	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
14	1,00	PÇ	PARAFUSO	SERVICO	SERVICO	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
14	1,00	PÇ	ARROELA	SERVICO	SERVICO	R$ 2,00	R$ 2,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
14	2,00	PÇ	PAR DE LIMPADOR DE PARA-BRISA	SERVICO	SERVICO	R$ 75,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
14	1,00	SV	MÃO DE OBRA TROCA DE ÓLE0	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
							Subtotal Lote R$ 595,00				
15	1,00	PÇ	PARA-BRISA	SERVICO	SERVICO	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
15	1,00	PÇ	FILTRO DE ÓLEO	SERVICO	SERVICO	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
15	4,00	LTS	ÓLEO DE MOTOR	SERVICO	SERVICO	R$ 55,00	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
15	1,00	PÇ	FILTRO DE AR	SERVICO	SERVICO	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
15	1,00	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL	SERVICO	SERVICO	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
15	1,00	PÇ	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	SERVICO	SERVICO	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
15	1,00	SV	RASTREAMENTO (SCANER)	SERVICO	SERVICO	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
15	1,00	SV	MÃO DE OBRA DA TROCA DE ÓLEO, FILTRO DE AR E COMBUSTÍVEL E DO PARA-BRISA	SERVICO	SERVICO	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
							Subtotal Lote R$ 2.110,00				
21	1,00	PÇ	MANGUEIRA DA BOMBA INJETORA	SERVICO	SERVICO	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
21	1,00	SV	MAO DE OBRA	SERVICO	SERVICO	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
							Subtotal Lote R$ 430,00				
22	2,00	LTS	ÓLEO DE DIREÇÃO	SERVICO	SERVICO	R$ 60,00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
							Subtotal Lote R$ 120,00				
23	1,00	PÇ	BOMBA DE AGUA	SERVICO	SERVICO	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
23	1,00	PÇ	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM	SERVICO	SERVICO	R$ 260,00	R$ 260,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
23	1,00	PÇ	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	SERVICO	SERVICO	R$ 65,00	R$ 65,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
23	1,00	PÇ	ANEL DE VEDAÇÃO DA TAMPA DE OLEO DO MOTOR	SERVICO	SERVICO	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
23	3,00	LTS	OLEO 5W30	SERVICO	SERVICO	R$ 65,00	R$ 195,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
23	1,00	PÇ	CORREIA DENTADA	SERVICO	SERVICO	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
23	1,00	PÇ	FILTRO DE AR	SERVICO	SERVICO	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
23	1,00	PÇ	FILTRO DE OLEO	SERVICO	SERVICO	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
23	1,00	PÇ	TERMINAL DE DIREÇÃO	SERVICO	SERVICO	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
23	1,00	PÇ	KIT DE EMBREAGEM	SERVICO	SERVICO	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
							Subtotal Adjudicado R$ 18.977,00		**Subtotal Orçado: R$ 0,00**	**0,00%**	**R$ -18.977,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
23	2,00	PÇ	COIFA LADO CAMBIO	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
23	1,00	PÇ	COXIM DO CAMBIO LD	SERVICO	SERVICO	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
23	1,00	PÇ	COXIM DO CAMBIO LE	SERVICO	SERVICO	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
23	2,00	UND	SILICONE COLA AUTOMOTIVO	SERVICO	SERVICO	R$ 60,00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
23	1,00	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
23	1,00	PÇ	TRIZETA	SERVICO	SERVICO	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
23	1,00	PÇ	JOGO DE PASTILHA	SERVICO	SERVICO	R$ 140,00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
23	2,00	PÇ	REPARO DA PINÇA DE FREIO	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
23	1,00	PÇ	PINO CENTRAL DA CAIXA	SERVICO	SERVICO	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
23	2,00	PÇ	PARAFUSO DA RODA	SERVICO	SERVICO	R$ 10,00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
23	1,00	PÇ	CABO DE EMBREAGEM	SERVICO	SERVICO	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
23	1,00	SV	ROSCA DE PARAFUSO	SERVICO	SERVICO	R$ 240,00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
23	1,00	SV	SOLDA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	SERVICO	SERVICO	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
23	1,00	SV	SOLDA DA PINÇA DE FREIO	SERVICO	SERVICO	R$ 80,00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
23	1,00	SV	MAO DE OBRA	SERVICO	SERVICO	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
							Subtotal Lote R$ 5.150,00				
							Subtotal Adjudicado R$ 18.977,00		**Subtotal Orçado: R$ 0,00**	**0,00%**	**R$ -18.977,00**

Fornecedor : VERINE DO REGO ARAUJO - 10.878.596/0001-80

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
4	2,00	PÇ	COIFA DE RODA	SERVICO	SERVICO	R$ 30,00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
4	1,00	PÇ	SILENCIOSO TRASEIRO	SERVICO	SERVICO	R$ 95,00	R$ 95,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
4	1,00	PÇ	INTERMEDIÁRIO	SERVICO	SERVICO	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
4	2,00	PÇ	ABRAÇADEIRAS PARA ESCAPAMENTO	SERVICO	SERVICO	R$ 15,00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
4	1,00	PÇ	VEDA ESCAPE	SERVICO	SERVICO	R$ 15,00	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
4	4,00	PÇ	BUCHA DA BANDEJA	SERVICO	SERVICO	R$ 20,00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
4	2,00	PÇ	PIVÔ	SERVICO	SERVICO	R$ 75,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
4	4,00	PÇ	BUCHA ESTABILIZADORA	SERVICO	SERVICO	R$ 10,00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
4	2,00	PÇ	TERMINAL DE DIREÇÃO	SERVICO	SERVICO	R$ 75,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
4	1,00	PÇ	JUNTA HOMECINÉTICA	SERVICO	SERVICO	R$ 140,00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
4	1,00	PÇ	BOMBA D`AGUA	SERVICO	SERVICO	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
4	1,00	PÇ	CORREIA DENTADA	SERVICO	SERVICO	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
4	1,00	PÇ	TENSOR DA CORREIA DENTADA	SERVICO	SERVICO	R$ 80,00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
4	1,00	PÇ	RETENTOR DO COMANDO	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
4	1,00	SV	MÃO DE OBRA	SERVICO	SERVICO	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
							Subtotal Lote R$ 1.660,00				
8	1,00	PÇ	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	SERVICO	SERVICO	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
8	1,00	PÇ	JOGO DE BUCHA DO ARRANQUE	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
8	1,00	PÇ	VÁLVULA SOLENOIDE (AUTOMÁTICO)	SERVICO	SERVICO	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
8	1,00	PÇ	SENSOR DE NIVEL	SERVICO	SERVICO	R$ 190,00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
8	1,00	PÇ	SENSOR DE TEMPERATURA	SERVICO	SERVICO	R$ 75,00	R$ 75,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
8	3,00	LTS	ÓLEO 15W40	SERVICO	SERVICO	R$ 55,00	R$ 165,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
8	1,00	PÇ	FILTRO DE ÓLEO	SERVICO	SERVICO	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
8	1,00	SV	MÃO DE OBRA	SERVICO	SERVICO	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
							Subtotal Lote R$ 1.160,00				
							Subtotal Adjudicado R$ 19.400,00		**Subtotal Orçado: R$ 0,00**	**0,00%**	**R$ -19.400,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
9	2,00	PÇ	PIVÔ	SERVICO	SERVICO	R$ 95,00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
9	4,00	PÇ	BUCHA DA BANDEJA	SERVICO	SERVICO	R$ 70,00	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
9	2,00	PÇ	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	SERVICO	SERVICO	R$ 70,00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
9	2,00	PÇ	TERMINAL DE DIREÇÃO	SERVICO	SERVICO	R$ 85,00	R$ 170,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
9	1,00	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA	SERVICO	SERVICO	R$ 185,00	R$ 185,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
9	2,00	PÇ	ARTICULADOR AXIAL	SERVICO	SERVICO	R$ 60,00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
9	1,00	SV	MÃO DE OBRA	SERVICO	SERVICO	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
							Subtotal Lote R$ 1.385,00				
10	1,00	PÇ	CORREIA DENTADA	SERVICO	SERVICO	R$ 70,00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
10	1,00	PÇ	CORREIA DE DIREÇÃO	SERVICO	SERVICO	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
10	1,00	PÇ	POLIA	SERVICO	SERVICO	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
10	1,00	PÇ	TENSOR DA CORREIA DENTADA	SERVICO	SERVICO	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
10	1,00	PÇ	DESENGRIPANTE (LIMPA CONTATO)	SERVICO	SERVICO	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
10	1,00	SV	MÃO DE OBRA	SERVICO	SERVICO	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
							Subtotal Lote R$ 540,00				
12	2,00	PÇ	TAMBOR DE FREIO	SERVICO	SERVICO	R$ 390,00	R$ 780,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
12	2,00	PÇ	COXIM DO MOTOR	SERVICO	SERVICO	R$ 360,00	R$ 720,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
12	10,00	PÇ	PARAFUSO DE RODA	SERVICO	SERVICO	R$ 15,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
12	1,00	PÇ	COXIM DO CÂMBIO	SERVICO	SERVICO	R$ 370,00	R$ 370,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
12	1,00	PÇ	JOGO DE SAPATA	SERVICO	SERVICO	R$ 320,00	R$ 320,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
12	1,00	PÇ	CILINDRO DE RODA	SERVICO	SERVICO	R$ 380,00	R$ 380,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
12	1,00	SV	MÃO DE OBRA	SERVICO	SERVICO	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
							Subtotal Lote R$ 3.020,00				
16	4,00	LTS	ÓLEO DE MOTOR 5W30	SERVICO	SERVICO	R$ 45,00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
16	1,00	PÇ	FILTRO DE ÓLEO	SERVICO	SERVICO	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
16	1,00	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL	SERVICO	SERVICO	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
16	2,00	UND	FLUIDO DE FREIO	SERVICO	SERVICO	R$ 40,00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
16	1,00	PÇ	TENSOR DA CORREIA DENTADA	SERVICO	SERVICO	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
16	4,00	PÇ	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	SERVICO	SERVICO	R$ 40,00	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
16	1,00	PÇ	CORREIA DENTADA	SERVICO	SERVICO	R$ 85,00	R$ 85,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
16	1,00	PÇ	RETENTOR DO VIRABREQUIM	SERVICO	SERVICO	R$ 65,00	R$ 65,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
16	1,00	PÇ	RETENTOR DO COMANDO	SERVICO	SERVICO	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
16	1,00	PÇ	KIT CAPA CORREIA DENTADA	SERVICO	SERVICO	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
16	2,00	LTS	ÓLEO DE CÂMBIO	SERVICO	SERVICO	R$ 45,00	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
16	1,00	UND	COLA SILICONE VEDANTE JUNTA MOTOR 280G	SERVICO	SERVICO	R$ 65,00	R$ 65,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
16	1,00	PÇ	JUNTA DO DIFERENCIAL	SERVICO	SERVICO	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
16	4,00	PÇ	ABRAÇADEIRAS DE NYLON	SERVICO	SERVICO	R$ 2,50	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
16	1,00	PÇ	SAPATA DE FREIO	SERVICO	SERVICO	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
16	1,00	SV	MÃO DE OBRA	SERVICO	SERVICO	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
							Subtotal Lote R$ 1.925,00				
17	2,00	PÇ	COXIM DO AMORTECEDOR	SERVICO	SERVICO	R$ 450,00	R$ 900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
17	1,00	PÇ	JOGO DE PASTILHA	SERVICO	SERVICO	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
17	1,00	SV	MÃO DE OBRA	SERVICO	SERVICO	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
							Subtotal Lote R$ 1.550,00				
18	1,00	PÇ	CORREIA DENTADA	SERVICO	SERVICO	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
18	1,00	PÇ	TENSOR DA CORREIA DENTADA	SERVICO	SERVICO	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
						Subtotal Adjudicado R$ 19.400,00		**Subtotal Orçado: R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ -19.400,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
18	1,00	PÇ	FILTRO DE ÓLEO	SERVICO	SERVICO	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
18	4,00	LTS	ÓLEO DE MOTOR 5W30	SERVICO	SERVICO	R$ 45,00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
18	1,00	PÇ	FILTRO DE AR	SERVICO	SERVICO	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
18	1,00	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL	SERVICO	SERVICO	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
18	2,00	UND	ADITIVO PARA RADIADOR	SERVICO	SERVICO	R$ 40,00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
18	1,00	SV	MÃO DE OBRA	SERVICO	SERVICO	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
							Subtotal Lote R$ 860,00				
19	1,00	PÇ	IMPULSOR DE PARTIDA	SERVICO	SERVICO	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
19	1,00	PÇ	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	SERVICO	SERVICO	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
19	1,00	UND	LIMPA CONTATO SPRAY 300ML	SERVICO	SERVICO	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
19	1,00	UND	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	SERVICO	SERVICO	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
19	9,00	LTS	ÓLEO DE MOTOR DIESEL	SERVICO	SERVICO	R$ 60,00	R$ 540,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
19	1,00	PÇ	FILTRO DE ÓLEO	SERVICO	SERVICO	R$ 80,00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
19	1,00	SV	MÃO DE OBRA	SERVICO	SERVICO	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
							Subtotal Lote R$ 1.565,00				
20	1,00	PÇ	PAR DE PALHEITA	SERVICO	SERVICO	R$ 170,00	R$ 170,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
20	1,00	PÇ	FILTRO DE ÓLEO	SERVICO	SERVICO	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
20	1,00	PÇ	FILTRO DE AR	SERVICO	SERVICO	R$ 85,00	R$ 85,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
20	1,00	PÇ	FILTRO DE CONBUSTIVEL	SERVICO	SERVICO	R$ 45,00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
20	1,00	PÇ	RETENTOR DO VIRABREQUIM	SERVICO	SERVICO	R$ 85,00	R$ 85,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
20	1,00	PÇ	RETENTOR SAIDA DA CAIXA	SERVICO	SERVICO	R$ 85,00	R$ 85,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
20	1,00	PÇ	RETENTOR EIXO PILOTO	SERVICO	SERVICO	R$ 75,00	R$ 75,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
20	2,00	PÇ	BUCHA ESTABILIZADORA	SERVICO	SERVICO	R$ 35,00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
20	1,00	PÇ	TENSOR DA CORREIA DENTADA	SERVICO	SERVICO	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
20	1,00	PÇ	JUNTA DO COLETOR	SERVICO	SERVICO	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
20	1,00	PÇ	JUNTA DO ESCAPAMENTO	SERVICO	SERVICO	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
20	2,00	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	SERVICO	SERVICO	R$ 340,00	R$ 680,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
20	2,00	PÇ	BATENTE DIANTEIRO	SERVICO	SERVICO	R$ 75,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
20	1,00	PÇ	JOGO DE PASTILHA	SERVICO	SERVICO	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
20	1,00	PÇ	BRAÇO PITMAN	SERVICO	SERVICO	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
20	1,00	PÇ	BRAÇO AUXILIAR	SERVICO	SERVICO	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
20	4,00	PÇ	PIVÔ	SERVICO	SERVICO	R$ 165,00	R$ 660,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
20	1,00	PÇ	KIT DE EMBREAGEM	SERVICO	SERVICO	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
20	1,00	PÇ	COXIM DO CÂMBIO	SERVICO	SERVICO	R$ 85,00	R$ 85,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
20	2,00	PÇ	RETENTOR DIANTEIRO	SERVICO	SERVICO	R$ 75,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
20	4,00	PÇ	ROLAMENTO DIANTEIRO	SERVICO	SERVICO	R$ 55,00	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
20	1,00	UND	COLA SILICONE VEDANTE JUNTA MOTOR 280G	SERVICO	SERVICO	R$ 65,00	R$ 65,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
20	4,00	LTS	LITROS ÓLEO ATF	SERVICO	SERVICO	R$ 30,00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
							Subtotal Lote R$ 5.735,00				
						Subtotal Adjudicado R$ 19.400,00		**Subtotal Orçado: R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ -19.400,00**

Fornecedor : CLEBER RAMOS PINTO 97862665520 - 17.886.917/0001-38

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
5	1,00	PÇ	SEMI-EIXO DIANTEIRO HOMOCINÉTICA	SERVICO	SERVICO	R$ 1.950,00	R$ 1.950,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
5	1,00	PÇ	REGULADOR DE FREIO TRASEIO DIREITO	SERVICO	SERVICO	R$ 240,00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
						Subtotal Adjudicado R$ 6.451,00		**Subtotal Orçado: R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ -6.451,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
5	1,00	PÇ	REGULADOR DE FREIO ESQUERDO	SERVICO	SERVICO	R$ 240,00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
5	1,00	PÇ	BIELHETA	SERVICO	SERVICO	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
5	1,00	PÇ	KIT BATENTE AMORTECEDOR	SERVICO	SERVICO	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
5	1,00	PÇ	CIXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	SERVICO	SERVICO	R$ 670,00	R$ 670,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
5	2,00	PÇ	ROLAMENTO ALTERNADOR	SERVICO	SERVICO	R$ 57,00	R$ 114,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
5	1,00	PÇ	RETENTOR DA BOMBA DE ÓLEO	SERVICO	SERVICO	R$ 52,00	R$ 52,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
5	1,00	PÇ	RETENTOR CAMBIO LADO DIREITO	SERVICO	SERVICO	R$ 220,00	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
5	1,00	PÇ	RETENTOR CAMBIO LADO ESQUERDO	SERVICO	SERVICO	R$ 260,00	R$ 260,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
5	1,00	PÇ	FILTRO DA CABINE	SERVICO	SERVICO	R$ 75,00	R$ 75,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
5	1,00	SV	MÃO DE OBRA	SERVICO	SERVICO	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
							Subtotal Lote R$ 4.421,00				
7	1,00	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO LADO DIREITO	SERVICO	SERVICO	R$ 590,00	R$ 590,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
7	1,00	PÇ	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR	SERVICO	SERVICO	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
7	1,00	PÇ	JOGO PASTILHA DE FREIO	SERVICO	SERVICO	R$ 320,00	R$ 320,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
7	1,00	PÇ	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	SERVICO	SERVICO	R$ 670,00	R$ 670,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
7	1,00	SV	MÃO DE OBRA	SERVICO	SERVICO	R$ 270,00	R$ 270,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
							Subtotal Lote R$ 2.030,00				
						Subtotal Adjudicado R$ 6.451,00		**Subtotal Orçado: R$ 0,00**		**0,00%**	**R$ -6.451,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 44.828,00	R$ 0,00	0,00%	-44.828,00

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas de Monte Alto-BA , 10 de Agosto de 2022

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4001/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 4001/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.° 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.003.823/0001-82, sediado(a) na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2501 zv Edifício Profissional Center , sl. 1011, Brotas, Salvador – Bahia, CEP: 40.280.901, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Flávio Mendes Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0478908431, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF nº 881.630.835-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 120/2022, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 040/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a(o) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE INFORMÁTICA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, TESTES, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL QUE VENHA A GARANTIR AS ALTERAÇÕES LEGAIS QUE EXIGEM NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUE NORTEIAM A GESTÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PREVISTAS TERMO DE REFERÊNCIA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Sistema Web de Contabilidade Pública Integrado com os módulos (em atendimendo ao Decreto Federal n. 10.540/20 – SIAFIC): 1. Módulo Orçamentário (PPA-LDO-LOA); 2. Módulo Licitações; 3. Módulo Contratos; 4. Módulo Convênios; (Todos as funções)	meses	12	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

02	Sistema de Transparência Pública (LC 131)	meses	12	R$ 500,00	R$ 6.000,00
03	Sistema Web de Recursos Humanos e Folha de Pagamento (em atendimento ao E-social)	meses	12	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
04	Portal do servidor (Contracheque Online) com aplicativo de celular	meses	12	R$ 500,00	R$ 6.000,00
05	Migração, conversão de banco de dados, implantação de sistemas, treinamento e capacitação de pessoal.	meses	01	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
06	Sistema Web de Patrimônio Público	mês	12	R$ 750,00	R$ 9.000,00
VALOR TOTAL: OITENTA E OITO MIL REAIS					**R$ 88.000,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/08/2022 e encerramento em 09/08/2023, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.000 SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATIVIDADE/PROJETO: 2017 – GESTÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 00 – RECURSO ORDINÁRIOS

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável:	ROBERTO RAMOS RODRIGUES
Unidade vinculada:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Cargo/Função:	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Matrícula N.º:	4607
Telefone para contato:	(77) 3662-2113
E-mail:	compras@palmasdemontealto.ba.gov.br

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de PALMAS DE MONTE ALTO / BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 09 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA
CNPJ: 08.003.823/0001-82
FLÁVIO MENDES OLIVEIRA
CPF: 990.506.335-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 033331558

CPF nº 018.896.455-77

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4002/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 4002/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.° 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.543.618/0001-72, sediado(a) na Avenida da França, nº 393, 2° andar - Comércio, Salvador – Bahia, CEP: 40.010-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Wedson Andrade Freire, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0453014844, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF nº 636.069.925-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 120/2022, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 040/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a (o) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE INFORMÁTICA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, TESTES, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL QUE VENHA A GARANTIR AS ALTERAÇÕES LEGAIS QUE EXIGEM NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUE NORTEIAM A GESTÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PREVISTAS TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 2					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**(R$) UNIT.**	**(R$) TOTAL**
1	Tributos Municipais Auditoria Fiscal Procuradoria Municipal	MÊS	12	R$ 1.850,00	R$ 22.200,00
2	Portal Contribuinte	MÊS	12	R$ 1.270,00	R$ 15.240,00
3	Nota Fiscal Eletrônica	MÊS	12	R$ 1.270,00	R$ 15.240,00
4	DES-IF Declaração Eletrônica de Serviço Financeiro	MÊS	12	R$ 1.020,00	R$ 12.240,00
5	Implantação	UND	01	R$ 10.480,00	R$ 10.480,00
VALOR TOTAL: SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS					**R$ 75.400,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/08/2022 e encerramento em 09/08/2023, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 75.400,00 (Setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.000 SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATIVIDADE/PROJETO: 2017 – GESTÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 00 – RECURSO ORDINÁRIOS

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável: ROBERTO RAMOS RODRIGUES
Unidade vinculada: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Matrícula N.º: 4607
Telefone para contato: (77) 3662-2113
E-mail: compras@palmasdemontealto.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de PALMAS DE MONTE ALTO / BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 09 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE

SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI:09543618000172
Assinado de forma digital por SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI:09543618000172 Dados: 2022.08.09 10:18:33 -03'00'

SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA
CNPJ: 09.543.618/0001-72
WEDSON ANDRADE FREIRE
CPF: 636.069.925-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº 018.846.455-77

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO
Nº 134/2022PMA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 032/2022IN

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 032/2022IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ADSON SADAT DE SOUZA GONÇALVES 77859448572 (BANDA RECOMEÇAR) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO A FESTA DA PADROEIRA DO MUNICIPIO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022.

VALOR: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/08/2022 até 26 de setembro de 2022.

FORNECEDOR: ADSON SADAT DE SOUZA GONÇALVES 77859448572
CNPJ: 29.809.727/0001-04

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04.000 - Secretaria de Educação,Cultura, Desporto e Lazer
PROJETO/ATIVIDADE	2117. COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO DE DESPESA	3..3.9.0.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES	00

ASSINAM P CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

ASSINAM P/ CONTRATADA: ADSON SADAT DE SOUZA GONÇALVES

DATA: 10/08/2022.

ASSINTURA:

_____
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO
Nº 135/2022PMA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 034/2022IN

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 035/2022IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GABRIEL SOARES FONTES86719903543 (BANDA MEGATRON) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA DA INDEPENDÊNCIA DO MUNICIPIO, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 07 A 10 DE SETEMBRO DE 2022.

VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/08/2022 até 26 de setembro de 2022.

FORNECEDOR: GABRIEL SOARES FONTES 86719903543
CNPJ: 45.761.859/0001-51

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04.000 - Secretaria de Educação,Cultura, Desporto e Lazer
PROJETO/ATIVIDADE	2117. COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO DE DESPESA	3..3.9.0.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES	00

ASSINAM P CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

ASSINAM P/ CONTRATADA: GABRIEL SOARES FONTES

DATA: 10/08/2022.

ASSINTURA:

_____
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 10/08/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D09-2BC6-2AC3-868A-7499 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6D09-2BC6-2AC3-868A-7499

Hash do Documento

a81b74d9a251cd8b5e27d15ee71df0461dd340c6802f333047389ddb6187feac

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 10/08/2022 17:20 UTC-03:00